



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044 / 2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Obras**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei 14.133/2021.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **AQUISIÇÃO DE ADITIVO ARLA 32 PARA OS CAMINHÕES DA SECRETARIA DE OBRAS.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 O ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), utilizado pelos dos veículos que utilizam sistema de redução catalítica seletiva (SCR), tecnologia obrigatória em motores a diesel fabricados conforme as normas ambientais vigentes, é insumo indispensável para o correto funcionamento do sistema de controle de emissões, sendo responsável pela redução dos óxidos de nitrogênio (NOx) expelidos pelos veículos movidos a diesel, atendendo às exigências estabelecidas pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), instituído pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). A ausência do referido produto compromete o funcionamento dos veículos, podendo ocasionar limitação automática de potência ou até mesmo a impossibilidade de operação, conforme configuração dos fabricantes. A utilização do ARLA 32, portanto, assegura a continuidade dos serviços, evita danos ao sistema SCR do veículo, assegura a conformidade ambiental e a redução da emissão dos poluentes atmosféricos.

4 DA CONTRATADA: RZT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 10.417.649/0001-66
CEP: 89.107-000 Pomerode/SC

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
ARLA 32 A GRANEL	LITRO	2.000	R\$3,09	6.180,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 A ser definido pela Secretaria de Obras

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da , ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 23 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação
LOUISE RELINDES BURDZAKI
Portaria nº 262/2026

